Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10481 — Silver Lake/BV/Clubessential Holdings)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 402/07)

1. Em 27 de setembro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Silver Lake Group LLC («Silver Lake», EUA),

— Battery Management Corp. («BV», EUA), e

— Clubessential Holdings, LLC («Clubessential», EUA), atualmente controlada exclusivamente pela BV.

A Silver Lake e a BV adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Clubessential.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— para a Silver Lake: sociedade de investimento ativa à escala mundial, centrada nas tecnologias, nas atividades com uma forte componente tecnológica e nas atividades conexas em crescimento,

— para a BV: sociedade de investimento ativa à escala mundial, centrada na tecnologia, com um foco específico em *software* de aplicações, infraestruturas informáticas, tecnologias de Internet/móveis para consumidores e tecnologias industriais, bem como serviços apoiados pela tecnologia, e

— para a Clubessential: fornecedora de um conjunto completo de soluções em «*software* como serviço» de gestão de clubes e de listas de membros para clubes privados, ginásios, programas de atletismo escolar e parques e entidades recreativas.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de dez dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10481 — Silver Lake/BV/Clubessential Holdings

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË